



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 502/2022/GC/VA

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2022

A Sua Senhoria o Senhor
Elliton Oliveira de Souza
Diretor- Presidente da MTPREV
Cuiabá – MT

Assunto: **Processo nº 54.514-7/2021 - Pensão**

Prezado Senhor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 113, §2º, da Resolução Normativa 16/2021, encaminho link das [Diligências do Ministério Público de Contas](#) e da [Decisão](#) emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo, referente à concessão de pensão à Sra. Adernice Neusa da Cruz (cônjuge), do servidor falecido Sr. José Alcides da Cruz, protocolada sob o nº 54.514-7/2021, e notifico Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)²

Flávio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Conforme Ato 368/2020

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

